CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO N° 06/2024 de 07 de Março de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando o ano Legislativo, várias Cerimônias Oficiais acontecem, eventos, com uma quantidade considerável de convidados e autoridades em geral, a aquisição de derivados de gêneros alimentícios atenderiam às necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, para tais atividades típicas e atípicas.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria N° 077 de Fevereiro de 2024 , que proceda com a contratação de **Empresa para fornecimento de derivados alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.**

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 07 de Março de 2024.

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Primavera do Leste - MT

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT